



APA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

NEWSLETTER 2024-I

Nota Introdutória

A Associação Portuguesa de Arbitragem (APA) publica agora o décimo-quarto número da *Newsletter*, o primeiro do ano de 2024.

Em linha com o que já vinha acontecendo em 2023, o mundo da arbitragem continua a centrar as suas atenções na inteligência artificial e nos benefícios, riscos e desafios que a utilização destas novas ferramentas coloca aos utilizadores da arbitragem e aos árbitros, nas questões de ESG e no objetivo de transição energética, que muito provavelmente irão atuar como catalisadores de litígios em variados sectores. Da mesma forma, a arbitragem em tempos de crise, em particular as crises geopolíticas e conflitos que temos vindo a assistir nos últimos anos, as sanções, o aquecimento global, os conflitos económicos e as medidas regulamentares e económicas tomadas em resposta por diversos Estados têm sido objeto de particular atenção um pouco por todo o mundo.

Aliás, a mera leitura dos programas dos congressos e eventos de arbitragem nacionais e globais que se têm vindo a realizar durante este primeiro semestre de 2024 confirma esta tendência.

É igualmente expectável que as arbitragens se continuem a alimentar dos grandes litígios no sector das energias renováveis, tanto na fase pré-contratual e de negociação dos contratos, como na de construção e exploração dos projetos, e bem assim nos contratos de fornecimento de *Oil&Gas*, por exemplo para ajustamento de preços ou reequilíbrio contratual.

Tem-se notado igualmente um novo fôlego na utilização de métodos alternativos de resolução de litígios, como seja o recurso a *dispute boards* ou mediação, ou a arbitragem expedita, sobretudo com o propósito de acelerar o tempo médio na resolução dos litígios ou então para evitar que estes se consolidem e aumentem.

A independência e a imparcialidade dos árbitros, tema que nunca perde a atualidade, volta a estar na ordem do dia com a recente revisão das Diretrizes da IBA sobre conflitos de interesses e a publicação

do novo Código de Conduta da UNCITRAL para Árbitros em litígios de investimento, dos quais damos conta aos nossos Associados.

Uma última nota para relembrar o *APA Arbitration Day* do próximo dia 17 e apelar à participação de todos os Associados.

A Direção da APA reitera o seu propósito de manter a Newsletter como um projeto aberto à colaboração de todos os Associados, renovando o convite à participação, podendo os contributos ser enviados para o seguinte endereço: secretariado@arbitragem.pt.

Sofia Ribeiro Mendes, Coordenadora da Newsletter da APA

I. TEMAS DE ATUALIDADE

Prémio APA 2024

Nos termos do Regulamento do Prémio APA, ao qual concorreram as equipas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Universidade de Lisboa) e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (NOVA School of Law), foram obtidas as seguintes classificações na 31.ª edição do *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* (2024): NOVA School of Law, 198.º lugar com 2004 pontos; e Universidade de Lisboa, 48.º lugar com 2133 pontos.

A Equipa da Universidade de Lisboa foi, assim, a equipa portuguesa a obter a melhor classificação na Competição deste ano, tendo ainda sido distinguida com a menção honrosa ERIC E. BERGSTEN AWARD FOR BEST TEAM ORALS Honorable Mentions I.

Damos ainda conta de que a Equipa da Universidade de Lisboa participou no *London Pre-Moot*, no *XVI Prague Pre-Moot* e *VI Lisbon Vis Pre-Moot*, do qual foi inclusivamente a vencedora. Esta Equipa é, portanto, a vencedora do Prémio APA 2024, recebendo o valor pecuniário de EUR750.

A cerimónia de entrega do Prémio APA decorrerá durante o *APA Arbitration Day*, no próximo dia 17 de maio de 2024, no Anfiteatro 8 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelas 12:30 horas.

A APA congratula ambas as Equipas pela participação e pelos resultados obtidos e conta com a presença de ambas no *APA Arbitration Day*!

Revisão das Diretrizes da IBA sobre Conflito de Interesses

Em fevereiro de 2024, a *International Bar Association* (IBA) publicou as suas Diretrizes atualizadas sobre Conflitos de Interesses na Arbitragem Internacional (Diretrizes). Salienta-se que passaram 10 anos desde a última revisão, tendo-se alargado a definição de relações entre árbitros e partes e fornecendo novos exemplos de quando é que é necessária a divulgação.

O objetivo da revisão foi assim modernizar e clarificar as Diretrizes, sobretudo nas temáticas da revelação do árbitro, *third party funding*, *issue conflicts*, modelos organizacionais de profissionais jurídicos em diferentes jurisdições, testemunhas-perito, entidades estatais e equiparadas, árbitros não juristas e redes sociais.

A Revisão de 2024 enfatizou a importância dos Princípios Gerais, que “contêm os princípios que devem ser sempre considerados” para além das Listas de Situações, as quais “cobrem muitas das variadas situações que surgem habitualmente na prática”, mas que “não pretendem ser exaustivas, nem o poderiam ser”.

No que diz respeito às principais alterações da Revisão de 2024, pretendeu-se abordar algumas das áreas em que a experiência dos últimos anos demonstrou a necessidade de alguns ajustamentos, tais como o impacto das regras de sigilo na revelação, o papel da não revelação na determinação da existência de conflitos de interesses e as obrigações de *due diligence* das partes.

Quanto às Listas, as alterações foram mais limitadas, tendo sido acrescentado um cenário adicional na Lista Verde (árbitro que ouve o testemunho de um perito, que está a intervir noutra arbitragem em que o árbitro atua como advogado), várias alterações à Lista Laranja (*e.g.*, árbitro e advogado de uma das partes a atuar em conjunto como árbitros noutra arbitragem) e alterações cirúrgicas à Lista Vermelha.

A IBA publicou uma comparação entre as versões de 2014 e 2024, que é muito útil e pode ser consultada aqui: <https://www.ibanet.org/document?id=Guidelines-on-Conflicts-of-Interest-in-International-Arbitration-comparison-2014-2024>.

Código de Conduta para Árbitros em disputas de investimento da UNCITRAL

Em 2017, o Grupo de Trabalho III da UNCITRAL foi incumbido da tarefa de trabalhar na reforma do sistema ISDS, com o objetivo de a concluir em 2026. Depois de identificar as principais preocupações com o sistema, o Grupo começou a trabalhar em várias áreas para reforma, tendo finalizado, em fevereiro de 2024, o Código de Conduta para Árbitros em Litígios Internacionais de Investimento, juntamente com um Código de Conduta para Juízes em Litígios Internacionais de Investimento, bem como as Disposições Modelo da UNCITRAL sobre Mediação e as Diretrizes sobre Mediação de Investimentos.

O Código de Conduta tem o objetivo de reforçar a confiança na resolução de litígios entre investidores e Estados (ISDS), pelo que a UNCITRAL, ao publicar os textos finais do seu Código de Conduta para Árbitros em Litígios Internacionais de Investimento, procurou resolver as principais preocupações relativas à independência, imparcialidade e potenciais conflitos de interesses dos árbitros, que tinham conduzido a um aumento das impugnações de árbitros nos últimos anos.

A regra fundamental do Código de Conduta consiste assim na proibição do “*double hatting*”, isto é, os árbitros não podem desempenhar múltiplas funções em simultâneo, por exemplo, não podem atuar simultaneamente como advogados e peritos em qualquer outro processo que envolva a(s) mesma(s) medida(s), as mesmas partes ou partes relacionadas; ou as mesmas disposições do mesmo instrumento de consentimento.

O Código estabelece igualmente períodos de reflexão ou de “nojo”, subsequente ao processo arbitral,

em que um antigo árbitro não pode atuar como advogado ou perito em qualquer outro processo que envolva a(s) mesma(s) medida(s) ou a(s) mesma(s) parte(s) ou partes relacionadas.

Embora o Código não introduza alterações inovadoras, tem o mérito de consolidar as melhores práticas num único código de conduta, sendo aplicável a vários tratados e a diferentes regras arbitrais. Este Código pretende reforçar e codificar as regras existentes, tais como as Diretrizes da IBA sobre Conflitos de Interesses na Arbitragem Internacional, servindo como um “padrão único e universal” para a conduta dos árbitros. No entanto, a sua eficácia pode vir a ser prejudicada por meios limitados de implementação e aplicação, nomeadamente a ausência de sanção.

ICSID elege nova Secretária-geral

Martina Polášek, secretária-geral adjunta do ICSID, foi eleita Secretária-geral da instituição, depois de o Centro ter delineado medidas para evitar potenciais conflitos de interesses, decorrentes da relação conjugal desta com Petr Polášek, sócio de arbitragem da White & Case. Martina Polášek iniciará as novas funções em 1 de julho de 2024.

Comité da IBA lança inquérito sobre diversidade

O Comité de Arbitragem da IBA lançou um inquérito para analisar a diversidade étnica na arbitragem internacional e o seu impacto na legitimidade do processo, aguardando-se com expectativa os resultados desse inquérito.

JAMS publica regras para litígios relacionados com a IA

A JAMS, anteriormente conhecida como *Judicial Arbitration and Mediation Services, Inc.*, uma organização com fins lucrativos sediada nos Estados Unidos que presta serviços de resolução alternativa de litígios (ADR), incluindo mediação e arbitragem, e uma das principais organizações de administração de arbitragem nos Estados Unidos, publicou novas regras que regem os casos que envolvem inteligência artificial, tornando-se a primeira instituição a criar regras especializadas para litígios relacionados com a IA.

II. JURISPRUDÊNCIA

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 31 de janeiro de 2024

Esta decisão incide sobre a apreciação dos requisitos de confirmação de sentença arbitral estrangeira. A situação era a seguinte: foi proferida sentença arbitral internacional, por via da qual o Requerente instaurou um processo especial de revisão de sentença arbitral. A Requerida deduziu oposição alegando que da decisão não consta a sua identificação, apenas uma morada. O Tribunal da Relação veio a entender que na sentença arbitral há requisitos formais que, embora não elencados no artigo 5 da LAV, a mesma tem de preencher e que decorrem logicamente das finalidades da ação de reconhecimento, concluindo que na sentença deve constar o nome das partes, julgando a ação parcialmente improcedente.

A Requerente, não se conformando com o acórdão, interpôs recurso de revista, sendo a questão a resolver a de saber se a Requerida se encontrava devidamente identificada na sentença arbitral.

O STJ entendeu que a circunstância de os nomes das partes aparecerem incorretamente grafados ou incompletamente mencionados na sentença não impede o seu reconhecimento (e execução), desde que não haja dúvidas sobre a identidade das partes ou, tendo surgido dúvidas, possam ser esclarecidas através de outros meios de prova.

Decisão integral aqui:

<https://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/50a3a96257dcf69080258a32003b6a87?OpenDocument>

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 6 de fevereiro de 2024

Esta decisão incide sobre a admissibilidade do recurso de revista do acórdão do Tribunal da Relação proferido em ação de anulação de sentença arbitral que ordenou a suspensão temporária do processo de anulação. A situação era a seguinte: a Requerente requereu a anulação de sentença arbitral alegando que a sentença condenou em objeto diverso do peticionado, conheceu de questões que não podia conhecer e violou o princípio do contraditório por não conceder a oportunidade de as partes se pronunciarem sobre os pressupostos da condenação. O Tribunal da Relação veio a decidir suspender o processo de anulação de sentença arbitral, concedendo ao Tribunal Arbitral a possibilidade de colmatar o vício que determinaria a anulação da sentença arbitral. Do acórdão foi interposto recurso de revista alegando a admissibilidade do recurso com base no artigo 673.º, n.º 1, *a)*, do Código de Processo Civil. A interposição do recurso de revista foi rejeitada por não ser legalmente admissível já que o acórdão impugnado não conheceu do mérito da causa e que a apreciação das questões nele colocadas com o recurso de revista da decisão de mérito a proferir a final não era absolutamente inútil.

O STJ entendeu que a admissibilidade do recurso de revista de tal decisão não encontra fundamento no artigo 671.º, n.º 1, do Código de Processo Civil nem na exceção prevista no artigo 673.º, alínea *a)*, do mesmo diploma, na medida em que – quanto a esta – a impugnação do acórdão recorrido com o que vier a ser interposto nos termos gerais não torna absolutamente inútil a decisão, ainda não tomada, sobre a nulidade da sentença arbitral. Decidiu manter a decisão de não admissão do recurso de revista interposto.

Decisão integral aqui:

<https://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/744316fb085e9d1980258abb005b80be?OpenDocument>

III. EVENTOS

Open Arbitraje Madrid – 8 e 9 de maio

A décima edição do *Arbitration Open 2024* terá lugar na Galeria de Cristal do Palácio de Cibebes, em Madrid. O evento contará com 21 painéis que abordarão temas como *third party funding*, contencioso do hidrogénio, as sentenças arbitrais, o *greenwashing*, a arbitragem na LATAM, o direito comunitário e a arbitragem, a arbitragem de construção e arbitragem pós-M&A.

Para mais informações: <https://opendearbitraje.com/>

XVIII Conferência de Arbitragem Internacional do Rio de Janeiro 2024 – 14 maio

No próximo dia 14 de maio, na FGV Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, terá lugar a Conferência de Arbitragem Internacional do Rio de Janeiro, um dos maiores eventos de arbitragem internacional do Brasil, atualmente coordenada por Lauro Gama Jr, João Bosco Lee e Maurício Almeida Prado, e que este ano conta com a participação da Presidente da APA, Sofia Martins, e de Pedro Metello de Nápoles, membro da Direção da APA.

Para mais informações:

<https://www.sympla.com.br/evento/xviii-conferencia-de-arbitragem-internacional-do-rio-de-janeiro-2024/2093828?referrer=www.google.com>

I Congresso de Justiça Desportiva – 16 e 17 de maio

O I Congresso de Justiça Desportiva, organizado pelo Tribunal Arbitral do Desporto, realizar-se-á nos próximos dias 16 e 17 de maio de 2024, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Inscrições: <https://www.tribunalarbitraldesporto.pt/?view=article&id=1957:congresso&catid=2>

APA Arbitration Day 2024 – 17 de maio

No próximo dia 17 de maio, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizar-se-á o APA Arbitration Day.

O evento conta com um Seminário sobre arbitragem e contratos FIDIC proferido pela Dra. Aisha Nadar, seguido da entrega do Prémio APA 2024, almoço e Assembleia Geral da Associação.

Para mais informações:

https://www.arbitragem.pt/xms/files/20240417_APA_Arbitratio_Day_2024_-_Programa_-FINAL-.pdf

5th London International Disputes Week – 3 a 7 de junho

O 5.º *London International Disputes Week* terá lugar nos próximos dias 3 a 7 de junho de 2024, este ano focado nos temas da inteligência artificial, dos litígios ESG e dos crimes cibernéticos.

Para inscrição e mais informações: <https://2024.lidw.co.uk/>

Vienna Arbitration Days – 7 e 8 de junho

O Evento deste ano é dedicado ao tema “*Rock me Arbitration - Tune in to a New Beat!*” e os participantes são convidados a considerar os impactos multifacetados de ESG, *Human Rights, Sustainability, Green*

Transition, Supply Chain Management, *Sanctions*, AI e *Ethics* na profissão e na comunidade internacional em geral.

Para inscrição e mais informações: <https://www.viennaarbitrationdays.at/program>

II Encuentro CEIA de Mediación – 8 de junho

O 2.º Encontro de Mediação do CEIA, organizado pela Comissão de Mediação e Resolução Consensual do *Club Español e Iberoamericano del Arbitraje* (CEIA), terá lugar no sábado, 8 de junho de 2024, das 16:30 às 19:45 (CET), nos escritórios da Pérez-Llorca, em Madrid.

Para mais informações:

<https://www.clubarbitraje.com/events/ii-encuentro-ceia-de-mediacion/>

XVIII Congresso Internacional do CEIA – 9 a 11 de junho

O XVIII Congresso Internacional de Arbitragem do CEIA terá como tema “Arbitragem e Estado: Uma Simbiose Complexa” e nele serão analisadas questões práticas como o Estado e as medidas anti-processuais na arbitragem, a responsabilidade do Estado por recusa de reconhecimento e execução de convenções arbitragem e sentenças arbitrais, o Estado como polícia contra a corrupção na arbitragem, uma visão 360º LATAM da atividade administrativa como objeto de litígios arbitrais.

Para inscrição e mais informações: <https://18congreso.clubarbitraje.com/>

Conferencia Latinoamericana de Arbitraje – 20 a 21 de junho

O *Centro de Estudios de Derecho, Economía y Política* (CEDEP) e o CAM-CCBC coorganizam o CLA 2024, que terá lugar no Rio de Janeiro nos dias 20 e 21 de junho de 2024.

Para inscrição e mais informações <https://ccbc.org.br/cam-ccbc-centro-arbitragem-mediacao/en/cla-2024/>

III Jornada de Arbitragem em Barcelona – 12 e 13 de junho

O CEIA e o Centro de Arbitragem ADR – ICAB coorganizam a 3.ª Conferência Internacional de Arbitragem, intitulada “A arbitragem e a economia azul” que terá lugar em Barcelona nos dias 12 e 13 de junho de 2024.

Para inscrição e mais informações <https://www.clubarbitraje.com/events/iii-jornada-de-arbitraje-en-barcelona/>

II Conferência Internacional de Arbitragem de Moçambique – 20 de junho

A Comissão de Internacionalização do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (CAC-CCIP) vai realizar a II Conferência Internacional de Arbitragem. O programa da Conferência será brevemente divulgado, assim como os oradores.

Para mais informações: <https://www.centrodearbitragem.pt/pt/noticias-e-eventos/evento/1132/>

XVII Congresso de Arbitragem do CAC-CCIP – 3 a 5 de julho

O CAC-CCIP vai organizar o XVII Congresso nos próximos dias 3 e 5 de julho de 2024, contando uma vez mais com o apoio institucional da APA.

O Congresso terá início na tarde de dia 3 de julho, dedicada à sessão CAC Futuro e APA sub-40.

Para mais informações: <https://www.centrodearbitragem.pt/pt/noticias-e-eventos/evento/1123/>

1.º Congresso de Arbitragem Lusófona Macau 2024 “Harmonização na Arbitragem Sino-Lusófona: Unindo Culturas Jurídicas e Expandindo Oportunidades” – 10 a 12 de outubro

O 1.º Congresso de Arbitragem Lusófona Macau 2024 “Harmonização na Arbitragem Sino-Lusófona: Unindo Culturas Jurídicas e Expandindo Oportunidades” terá lugar nos dias 10 e 12 de outubro de 2024.

O Congresso decorrerá de forma presencial e virtual.

O programa definitivo do Congresso será disponibilizado em breve.

Inscrições: <https://form.typeform.com/to/Ws33DRHM?typeform-source=www.arbitragem.pt>

IV. CURSOS

IX Pós-Graduação Avançada em Direito da Arbitragem: 14 de outubro de 2023 - 8 de junho de 2024

Continua o Curso de Pós-Graduação avançada em Direito da Arbitragem, organizado pelo Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que visa proporcionar um primeiro contacto com a teoria e a prática da arbitragem, nacional e internacional, tanto no plano processual como no substantivo.

O curso tem por objeto não apenas o regime português da arbitragem, mas também o de outros Países de Língua Oficial Portuguesa e o da arbitragem internacional e realiza-se integralmente por videoconferência através da plataforma *Zoom*.

Para mais informações: <https://www.cidp.pt/curso/ix-curso-de-posgraduacao-em-direito-da-arbitragem/168>

Curso de Pós-Graduação em Contencioso Contratual, Mediação e Arbitragem da UCP – 20 de fevereiro e 20 de julho de 2024

Continua na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola de Lisboa (UCP), em formato presencial, o “Curso de Pós-Graduação em Contencioso Contratual, Mediação e Arbitragem”.

A Pós-Graduação está estruturada em dois módulos, com sessões que pretendem privilegiar uma análise com forte componente prática de figuras e regimes jurídicos habitualmente convocados em cenários de contencioso.

Para mais informações:

<https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/asset/14206/file>

Curso Intensivo de Árbitros em Moçambique – 17e 18 de junho

Nos próximos dias 17 e 18 de junho de 2024, a Comissão de Internacionalização de Moçambique do CAC-CCIP vai promover mais um Curso Intensivo de Árbitros, o qual contará com a participação da Presidente da APA, Sofia Martins.

Em breve serão disponibilizadas mais informações.

<https://www.centrodearbitragem.pt/pt/noticias-e-eventos/evento/1138/>

London Summer Arbitration School – 17-21 junho

Com base no sucesso da *Basel Winter School of Arbitration*, este curso apresenta um programa interativo de cinco dias que introduz os participantes não só na arbitragem comercial, mas também a tipos de arbitragem menos conhecidos, como a arbitragem marítima, de construção ou de “*commodities*”.

Para mais informações e inscrições: <https://arbitrationlab.com/program/london-summer-arbitration-school/>

Arbitration Academy 2024 – 17 de junho a 4 de julho

A décima edição da *International Academy For Arbitration Law* terá lugar em Paris de 17 de junho a 4 de julho. O curso geral deste ano será dedicado à arbitragem de investimento e será proferido por Zachary Douglas KC.

Para mais informações: <https://arbitrationacademy.org/2024-program/>

International Negotiation and Mediation | Summer Program – 15 a 20 julho

A 3.^a edição do programa realizar-se-á nos próximos dias 15 e 20 de julho, no campus do Porto e online. A iniciativa é realizada pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML) em parceria com a Católica Porto School of Law.

O programa tem como objetivo habilitar os participantes para a negociação e mediação de conflitos, com recurso a diferentes abordagens internacionais de resolução.

Para mais informações e inscrições: <https://icfml.org/formacao-2/formacao-portugal/summer-program/>

V. PUBLICAÇÕES

Arbitragem 2 Mundos - Diálogos entre o Brasil e Portugal (volumes I e II), com Coordenação de Catarina Monteiro Pires, Eleonora Coelho, Carolina Pitta e Cunha e Gustavo Favero Vaughn, publicado pela Editora Quartier Latin, 2024.

40 under 40 International Arbitration 2024, com Coordenação de Carlos González-Bueno, publicado pela Dykinson, 2024.

GLI International Arbitration Laws and Regulations 2024, com Edição de Joe Tirado, publicado pela Global Legal Insights, 2024 (disponível gratuitamente online aqui: <https://www.globallegalinsights.com/practice-areas/international-arbitration-laws-and-regulations/>).

Tratado de Arbitragem, com Coordenação de Sílvio Venosa, Rafael Gagliardi e Caio Tabet, publicado pela Editora Foco, 2024.

Good Faith in International Arbitration: Myth, Reality, Label... or All of the Above?, ASA Special Series No. 49, com Edição de Elliott E. Geisinger, Christoph Müller, Andrea Menaker e Sabrina Pearson-Wenger, publicado pela Kluwer Law International, 2024.

The Plurality and Synergies of Legal Traditions in International Arbitration: Looking Beyond the Common and Civil Law Divide, com Edição de Nayla Comair Obeid e Stavros Brekoulakis, publicado pela Kluwer Law International, 2024.

The Model Law Approach to International Commercial Arbitration: A Primer, de Mark Campbell, publicado pela Edward Elgar Publishing Limited, 2024.

Arbitrability: Fundamentals and Major Approaches, de Fabien Gelinás e Leyla Bahmany, publicado pela Kluwer Law International, 2024.

By Peaceful Means: International Adjudication and Arbitration - Essays in Honour of David D. Caron, com Edição de Charles N. Brower, Joan E. Donoghue, Cian C. Murphy, Cymie R. Payne e Esme R. Shirlow, publicado pela Oxford University Press, 2024.

International Investment Dispute Awards: Facilitating Enforcement, de Esra Yildiz Üstün, publicado pela Informa Law from Routledge, 2024.

ICCA's Guide to the Interpretation of the 1985 New York Convention: A Handbook for Judges, Second Edition, 2024 (disponível em [https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media document/Judges%20Guide English Second%20edition ONLINE.pdf](https://cdn.arbitration-icca.org/s3fs-public/document/media%20document/Judges%20Guide%20English%20Second%20edition%20ONLINE.pdf)).